

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 616 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 9.477.671,42 (nove milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2029	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.529.054,93
2035	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.748.616,49
2280	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.200.000,00
TOTAL			9.477.671,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 26201 - FUNDAÇÃO  
: 2029 UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
23	122	036 2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319000000	145 DO NO	4.529.054,93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 19101 - SECRETARIA DE  
: 2035 ESTADO DE SEGURANÇA

PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

23 122 036 2008 9900 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO F 319000000 249 DO NO 3.748.616,49

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 19101 - SECRETARIA DE  
: 2280 ESTADO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

06 182 334 4253 9900 Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO F 449000000 249 OD NO 1.200.000,00

TOTAL GERAL: 9.477.671,42

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III  
Processo: 2029 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Unidade 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE

Processo:	2035	Orçamentária:	SEGURANÇA PUBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2280	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)		12,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f24b0c4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)